



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/10/2020, Edição nº 5369, Página nº 04

PORTARIA Nº 363/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor abaixo listado:

I – Marcos Aurélio Friedrich, matrícula nº 15520-03, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e internamento de cirurgia cardíaca, no Hospital Infantil Waldemar Monastier, na cidade de Campo Largo, Hospital Pequeno Príncipe, na cidade de Curitiba, e Hospital Angelina Caron, na cidade de Campina Grande Sul, no período 04 a 06 de outubro, totalizando 1,5 (uma e meia) diária com valor total de R\$ 915,34;

II- Daiane Carboni, matrícula 190357-0, ocupante do cargo de psicóloga, que irá participar do Curso Básico WISC IV realizado pela empresa PSI - Testes com a Neuropsicológica e Pedagoga Sra. Ivete Goinske Pellizzenti, na cidade de Cascavel, no período 03 de outubro, totalizando 1 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito